

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
Capítulo I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS	21
Capítulo II – A FUNÇÃO JURISDICIONAL E O ACESSO À ORDEM JURÍDICA JUSTA	25
2.1 Meios de solução de conflitos	26
2.1.1 Autocomposição	27
2.1.2 Heterocomposição	27
2.2 Evolução dos meios de solução de conflitos	28
2.3 Objetivos do processo	31
2.4 Meios alternativos de pacificação social	32
2.5 Acesso à ordem jurídica justa	33
2.6 A efetividade do processo	34
Capítulo III – EVOLUÇÃO DOS CONFLITOS – DAS LIDES INDIVIDUAIS PARA A SOCIEDADE DE MASSA	37
3.1 Os direitos transindividuais	38
3.2 Direitos difusos	39
3.3 Direitos coletivos	42
3.4 Direitos individuais homogêneos	45
Capítulo IV – TUTELA DE DIREITOS COLETIVOS E TUTELA COLETIVA DE DIREITOS	49
4.1 Abrangência legal da tutela de direitos coletivos e da tutela coletiva de direitos	51
4.2 Ação civil pública e ação coletiva: possibilidade de utilização dos termos como sinônimos	52

Capítulo V – ANTECEDENTES HISTÓRICOS DAS AÇÕES COLETIVAS	55
5.1 A dualidade de jurisdição na origem do direito anglo-saxão: <i>law</i> e <i>equity</i>	55
5.2 O surgimento do <i>bill of peace</i>	56
5.3 A unificação dos sistemas nos EUA	58
Capítulo VI – A AÇÃO COLETIVA PARA TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS – REPARAÇÃO DE DANOS INDIVIDUAIS	59
6.1 Legitimidade ativa	61
6.2 Ausência de legitimidade do cidadão	62
6.3 Natureza jurídica da legitimidade ativa nas ações coletivas	65
6.4 Legitimação do Ministério Público	68
6.5 Legitimação da Defensoria Pública	72
6.6 Legitimação da União, Estados, Distrito Federal e Municípios	73
6.7 Legitimação dos entes públicos sem personalidade jurídica	74
6.8 Legitimação das associações	74
6.8.1 A desnecessidade de autorização assemblear	75
6.8.2 Representatividade adequada	76
6.8.3 Dispensa judicial dos requisitos da representatividade adequada	78
6.8.4 A possibilidade de controle judicial da representatividade adequada	78
6.9 Competência	81
6.9.1 A questão da competência à luz da Lei 9.494/97	84
6.10 Publicidade da demanda e da condenação	85
Capítulo VII – CONDENAÇÃO GENÉRICA	89
7.1 A interpretação adequada do art. 95 do CDC – o real alcance da generalidade da sentença	94
7.2 Proposta <i>de lege ferenda</i> – liquidação de sentença sem prejuízo da execução do valor estipulado em sentença coletiva	99
7.3 A sentença coletiva que fixa valor por arbitramento deve ser considerada parte líquida e parte ilíquida	102
Capítulo VIII – A SUPERIORIDADE DA TUTELA COLETIVA E O INTERESSE PROCESSUAL NAS AÇÕES COLETIVAS PARA A REPARAÇÃO DE DANOS INDIVIDUAIS	105
Capítulo IX – LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA PREVISTA NO ART. 97 DO CDC	109
9.1 Legitimidade do réu para requerer a liquidação de sentença	113

- 9.2 Prazo para requerimento de liquidação de sentença 115
- 9.3 Foro competente para o requerimento de liquidação da sentença 116

Capítulo X – EXECUÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO COLETIVO PARA A REPARAÇÃO DE DANOS INDIVIDUAIS 117

- 10.1 *Fluid recovery* 117
- 10.2 Execução das indenizações individuais fixadas em sentença genérica 121
- 10.3 Peculiaridades 121
- 10.4 Início do cumprimento da sentença 123
- 10.5 Meios de defesa do devedor no cumprimento da sentença coletiva 125
- 10.6 Matérias de defesa em impugnação no cumprimento da sentença coletiva 127

Capítulo XI – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A COISA JULGADA 131

- 11.1 Coisa julgada nas ações que tratam da defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos 133
- 11.2 A extensão da coisa julgada em relação aos direitos transindividuais 134
- 11.3 Sistema de coisa julgada nas ações que tratam de direitos difusos e coletivos 135
- 11.4 Sistema de coisa julgada nas ações coletivas para reparação de danos individuais 135
- 11.5 Transferência *in utilibus* da coisa julgada às ações de indenização individuais por danos pessoalmente sofridos 136

CONCLUSÕES 137

REFERÊNCIAS 141

ANEXOS 145

ÍNDICE ALFABÉTICO 175